

Resenha do artigo intitulado “Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero”¹

Review of the article entitled “Women, public policies and fight against gender violence”

 ARK: 44123/multi.v7i13.1654

Grasiela Pimentel Gomes²

 <https://orcid.org/0009-0007-9269-5119>

 <http://lattes.cnpq.br/4396376056727300>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: grasielapimentel@gmail.com



Resumo

O presente texto discute os principais pontos do artigo “Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero”, publicado em 2019 na revista *História* (São Paulo, vol. 38), sob a autoria de Samira de Moraes Maia Vigano e Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin. O estudo aborda a construção das políticas públicas destinadas às mulheres brasileiras e as ações criadas para reparar desigualdades históricas e combater a violência de gênero. O artigo demonstra que a violência contra as mulheres viola gravemente os direitos humanos, reforçando que as ações afirmativas são essenciais na busca por igualdade e justiça social.

Palavras-chave: Mulheres. Políticas públicas. Violência de gênero. Feminismo. Direitos humanos.

Abstract

*This paper discusses the main points of the article “Women, Public Policies and Fight Against Gender Violence”, published in 2019 in the journal *História* (São Paulo, vol. 38), authored by Samira de Moraes Maia Vigano and Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin. The study addresses the development of public policies aimed at Brazilian women and the actions created to reduce historical inequalities and combat gender-based violence. The article demonstrates that violence against women represents a serious violation of human rights, reinforcing that affirmative actions are essential in the pursuit of equality and social justice.*

Keywords: Women. Public policies. Gender violence. Feminism. Human rights.

¹ Resenha de aproveitamento como atividade do grupo de pesquisa coordenado pelo professor Dr. Jonas Rodrigo Gonçalves intitulado “Direito, Direitos Humanos e Políticas Públicas”, do PPIC - Programa de Pesquisa e Iniciação Científica do UniProcessus, DF, Brasil.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Resenha

A presente resenha crítica analisa as nuances do artigo intitulado “Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero”, de autoria de Samira de Moraes Maia Viganó; e Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin. Veiculado originalmente no periódico científico História (São Paulo), volume 38, no ano de 2019, o estudo esclarece a construção das políticas públicas destinadas às mulheres brasileiras e discute os mecanismos de enfrentamento à violência de gênero por meio das ações afirmativas e da ampliação dos direitos femininos.

A experiência das autoras na área da educação contribui para a compreensão da temática abordada no artigo, especialmente por desenvolverem pesquisas relacionadas ao gênero, inclusão social, direitos humanos e políticas públicas.

A primeira autora do artigo é Samira de Moraes Maia Viganó. A pesquisadora é Doutora em Educação e atua como professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Também desenvolve atividades ligadas à orientação pedagógica e à pesquisa acadêmica. Sua produção científica contempla temas relacionados à educação, gênero, diversidade e políticas públicas, áreas diretamente vinculadas ao objeto de estudo apresentado no artigo. Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/4508924876401721>.

A segunda autora é Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina, atua como professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da mesma instituição. A pesquisadora também coordena estudos relacionados à Educação de Jovens e Adultos, desenvolvendo pesquisas sobre formação humana, inclusão social e processos educacionais. Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/8076122422477570>

O artigo aborda “um velho tema”: a violência contra as mulheres. Vários textos já foram escritos ao longo dos anos e ainda assim, a violência contra as mulheres merece destaque e precisa de debates profundos.

Ao longo do texto, as autoras demonstram como surgiram as políticas públicas destinadas para as causas femininas e a evolução dessas medidas assim como a sua importância na proteção dos direitos das mulheres atualmente.

O estudo é fruto de leituras intensas tomando por base a análise da trajetória das políticas voltadas para as mulheres, buscando a compreensão das relações de desigualdade vivenciadas por elas.

Assim, as autoras ressaltam que as políticas públicas sociais são ferramentas destinadas a atender a população, especialmente os grupos mais vulneráveis, vítimas de violência e exclusão.

O estudo mostra que as pessoas ainda associam as políticas públicas com as cotas raciais, cotas para vagas em universidades, porém existem bem mais ações voltadas para a proteção das mulheres. Tais medidas surgiram da necessidade de solucionar problemas que afetam a vida de todas as brasileiras. O texto nos lembra que as diferenças entre homens e mulheres não foram determinadas apenas pela biologia, foram construídas pela própria sociedade e ainda influenciam as relações entre homens e mulheres, principalmente no que tange os direitos.

Outro ponto abordado no artigo é a atuação dos movimentos feministas. As autoras lembram que muitas mudanças ocorreram porque grupos de mulheres começaram a questionar situações que antes eram consideradas normais.

Grande parte das mudanças ocorridas nas leis de proteção às mulheres ocorreram graças à atuação de grupos ativistas que tiveram a coragem de questionar situações que antes eram consideradas normais. Pois, a violência contra a mulher não é apenas física, a

mulher também é vítima de violência psicológica, de violência moral, sexual, patrimonial e simbólica.

As autoras mostram que as mudanças observadas nas leis e na sociedade aconteceram e ainda acontecem lentamente e que a participação dos movimentos feministas e a presença de mais mulheres nos espaços de decisão contribuem para o desenvolvimento de políticas afirmativas efetivas.

Essas ações afirmativas geram discussões em toda a sociedade e muitas vezes são vistas de maneira equivocada, sendo confundidas com representação de privilégios, quando na verdade surgiram justamente para combater e reduzir as desigualdades.

O funcionamento das redes de proteção e a aplicação prática da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) não funcionam sozinhas. O estudo mostra que todos somos responsáveis e devemos trabalhar juntos, assim como o Estado deve garantir recursos financeiros para que garantam o amparo feminino na prática.

Nas considerações finais, o estudo evidencia que a violência de gênero está diretamente relacionada com as desigualdades históricas. E infelizmente a violência ainda é muito presente na sociedade, e reforça a necessidade de ferramentas que garantam a igualdade e a dignidade da mulher. É imprescindível que essa necessidade não se torne mais um discurso vazio.

Referências

- BRASIL. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 08 jun. 2026.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

VIGANO, Samira de Moraes Maia; LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. *História (São Paulo)*, v. 38, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/his/a/Sy6nh8bjBhKTxpTgGmLhbtL/>>. Acesso em: 03 jun. 2026.